

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

Aos dias vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de seis de junho de dois mil e dezanove, para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho para a **carreira /categoria de técnico superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri o Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão na Câmara Municipal; a 1ª Vogal efetiva Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior nesta Câmara Municipal de Belmonte e a 2ª Vogal efetiva Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior na Câmara Municipal de Belmonte.-----

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite: Teve a reunião em vista deliberar, acerca da admissão ou exclusão, em definitivo, dos candidatos ao procedimento, decorrido o prazo de audiência dos interessados previsto nos artigos 121.º e seguintes do Decreto – lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo. -----

Teve ainda, a presente reunião como fundamento a discussão e elaboração das perguntas da Prova de Conhecimentos, e a respetiva pontuação a atribuir a cada umas das perguntas. -----

PRIMEIRO: Decorrido o prazo de audiência dos interessados, concedido ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, verificou-se que as candidatas excluídas não se pronunciaram sobre a sua exclusão dentro do prazo de audiência dos interessados. -----

Face ao que antecede, encontrando-se o procedimento na fase de audiência aos interessados em momento prévio ao da deliberação definitiva de exclusão, o júri deliberou, por unanimidade confirmar a **exclusão** das candidatas: **ANA AMÉLIA DOS SANTOS TIMÓTEO LOPES** e **ANA MARGARIDA MARQUES MACHADO**, pelos factos enunciados na Ata N.º 2 .-----

Mais deliberou o Júri, notificar as candidatas excluídas, da sua exclusão definitiva do procedimento, assim como da possibilidade de estas poderem interpor recurso hierárquico ou tutelar, nos termos previstos no artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

SEGUNDO: Relativamente à candidata **ADMITIDA CONDICIONALMENTE, DANIELA MARQUES DA SILVA**, condicionada à apresentação, da documentação

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

Sande
Ly
Ana Amago

referida na Ata N.º2, constatou-se que esta, apresentou dentro do prazo da audiência aos interessados à entrega de fotocópia do documento de identificação civil e fiscal válido conforme solicitado na alínea c) do ponto 6.3 do aviso Integral publicitado na página do Município de Belmonte e transcrito na íntegra na o BEP no código de oferta n.º OE201910/0450-----

Face ao que antecede o Júri deliberou por unanimidade, **ADMITIR, a candidata DANIELA MARQUES DA SILVA.** -----

TERCEIRO: Atendendo às deliberações antecedentes, o Júri deliberou por unanimidade confirmar a lista dos candidatos admitidos ao primeiro método de seleção (prova de conhecimentos):

ANA LUÍSA DIAS DA TRINDADE PEREIRA GUERREIRO-----

ANTÓNIO AUGUSTO NEVES DO ESPÍRITO SANTO COSTA-----

CARLA MARIA MARQUES RIBEIRO-----

DANIELA MARQUES DA SILVA -----

DENISE DO NASCIMENTO FRAGONA -----

FILIPA VALENTE PEREIRA PAIXÃO-----

GONÇALO MARIA CARVALHAS DE SERRA E SILVA-----

GONÇALO RAFAEL CARVALHO ABRANTES SANTOS CRUZ-----

INÊS DE ORNELAS FOUTO VARELA-----

JOANA MARQUES PEREIRA -----

JOÃO SILVESTRE BELO FERREIRA -----

LUÍS GUARDA ARAÚJO-----

MARIA MANUELA PAIVA DOS PRAZERES CARVALHO-----

MARIANA VENTURA DINIS-----

MÓNICA SOFIA GIL MARQUES -----

PEDRO DANIEL DOS SANTOS NICOLAU INÊS -----

QUARTO: De seguida o Júri, procedeu à discussão e elaboração das perguntas da Prova de Conhecimentos, e a respetiva pontuação a atribuir a cada umas das perguntas, e ainda, ao levantamento de toda a logística necessária à realização das provas, designadamente no

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na categoria /carreira de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

respeitante à preparação dos equipamentos necessários aos candidatos com deficiência, e à necessidade de convocar outros trabalhadores para ajudarem na respetiva vigilância.-----

QUINTO: Mais deliberou o Júri, atribuir, além da paginação, um “ número (Exemplo: “N.º CMB-A-TS: 00”) a cada prova de conhecimentos, onde na primeira página os candidatos deverão preencher a sua identificação, e de seguida colocar esta em envelope que será devidamente fechado na sua presença. -----

Posteriormente estes envelopes permanecerão guardados junto da secção de recursos humanos, e só serão entregues ao Júri, após a correção das referidas provas, garantindo-se assim o seu anonimato, para efeitos de correção da prova, tal como prevê a alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

SEXTO: Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade proceder à marcação da Prova de Conhecimentos (PC) para o dia 12 de agosto de 2020, pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala Panorâmica, no Edifício da Loja de Cidadão de Belmonte, sita no Largo dos Bombeiros Voluntários, 6250-030 Belmonte.-----

SÉTIMO: Por último, foi deliberado notificar os candidatos das deliberações da presente ata (n.º3) e proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em <https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos>. -----

E, por nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente



(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

A 1ª Vogal efetiva



(Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior)

A 2ª Vogal efetiva



(Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro)

PLANO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – REFERÊNCIA A
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DO DIREITO

N.º CANDIDATOS ADMITIDOS - 16

Para que seja possível a realização do 1ª método de seleção – Prova de Conhecimentos, considerando a situação pandemia – COVID-19 que vivemos atualmente e o facto de não existirem orientações específicas para esta situação concreta, tais provas, deverão ser realizadas por adaptação da Orientação n.º 024/2020 de 08/05/2020 da DGS referente.

Os candidatos notificados para a realização da prova de conhecimentos devem ser:

- ✓ os candidatos têm de seguir as instruções dos vigilantes quanto à entrada e saída do edifício, de forma a evitar um aglomerado de pessoas;
- ✓ manter entre si uma distância de 1,5 a 2 m;
- ✓ usar máscara;
- ✓ higienizar as mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), à entrada e saída do local escolhido para a realização das provas de conhecimento, a Sala Panorâmica, no Edifício da Loja do Cidadão de Belmonte, sita no Largo dos Bombeiros Voluntários, 6250-030 Belmonte;
- ✓ por questões de segurança, considera-se a possibilidade de medição da temperatura aos candidatos à entrada do local da realização da prova.

A Organização Geral: Disposição da Sala

1. A sala deve garantir uma maximização do espaço entre candidatos e candidatos /vigilantes da prova de conhecimentos, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
2. Para tal, as mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
3. As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique candidatos virados de frente uns para os outros;
4. Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

**PROVA DE CONHECIMENTOS- REFERÊNCIA A
DATA DE REALIZAÇÃO- 12 DE AGOSTO DE 2020**

PERÍODO DA TARDE

HORA DA CHAMADA DE PRESENÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

14H00M

HORA INICIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

14H30M

HORA DO TERMO DA PROVA CONHECIMENTOS:

16H00M

NOME CANDIDATOS

ANA LUÍSA DIAS DA TRINDADE PEREIRA GUERREIRO
ANTÓNIO AUGUSTO NEVES DO ESPIRITO SANTO COSTA
CARLA MARIA MARQUES RIBEIRO
DANIELA MARQUES DA SILVA
DENISE DO NASCIMENTO FRAGONA
FILIPA VALENTE PEREIRA PAIXÃO
GONÇALO MARIA CARVALHAS DA SERRA E SILVA
GONÇALO RAFAEL CARVALHO ABRANTES SANTOS CRUZ
INÊS DE ORNELAS FOUTO VARELA
JOANA MARQUES PEREIRA
JOÃO SILVESTRE BELO FERREIRA
LUÍS GUARDA ARAÚJO
MARIA MANUELA PAIVA DOS PRAZERES CARVALHO
MARIANA VENTURA DINIS
MÓNICA SOFIA GIL MARQUES
PEDRO DANIEL DOS SANTOS NICOLAU INÊS